

Resolução nº 88

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Pauzinhas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e se promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado, por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e despesa Orçamentaria, referente ao mês de Agosto do corrente ano.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em, 11 de novembro de 1952

Carlos Schramm

Presidente

Luiz de Oliveira

2º Secretario

1º Secretario